



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO

EDITAL Nº 01/2022 - DTI
SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE APRENDIZAGEM PRÁTICA

1. INTRODUÇÃO

A Diretoria de Tecnologia de Informação (DTI) da Universidade Federal do Cariri - UFCA, torna pública as inscrições para o Programa de Aprendizagem Prática (PAP) do ano de 2022. As bolsas têm como objetivo incentivar e desenvolver atividades acadêmicas e administrativas vinculadas à Universidade nos diversos setores/unidades da UFCA.

1. DAS VAGAS (DTI)

Serão selecionados bolsistas para os seguintes setores da UFCA, com a quantidade e os conhecimentos descritos na tabela abaixo:

Sub-Setor / Vagas / Cadastro de reserva / Cursos Desejáveis / Turno	Conhecimentos Necessários
Setor: Coordenadoria de Infraestrutura de TI (CITI/DTI) – Sala I404 Vagas: 2 Cadastro de reserva: 15 Curso: Matemática Computacional ou Ciência da computação Área: Informática Turno: Manhã ou Tarde	Switches, rede sem fio e cabeada, firewall, roteadores, VPN, gerência de redes com SNMP, DHCP, NAT, cabeamento estruturado, IPv4, IPv6, roteamento, tecnologia VoIP, aparelhos IP, conferência web, sistemas operacionais windows/linux, impressoras, softwares aplicativos, componentes de hardware e periféricos, serviços básicos no linux, noções de atendimento ao público. Trabalho em equipe.
Setor: Núcleo de gestão/DTI – Sala I406 Vagas: 1 Cadastro de reserva: 10 Administração ou Administração Pública Área: Administração Turno: Manhã ou Tarde	Tratamento e organização da informação; Noções de arquivamento, classificação, tipologia e indexação de documentos físicos e arquivos digitais; Mapeamento de processos; Domínio de informática, especialmente de editor de texto e planilha eletrônica; Noções de projetos e planejamento estratégico; Boa comunicação oral e escrita. Trabalho em equipe.

2. DOS REQUISITOS

Os(as) candidatos(as) interessados(as) em participar como bolsistas do Programa de Aprendizagem Prática (PAP) na DTI, deverão atender aos seguintes requisitos:



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO**

- a) Estar regularmente matriculado (a) em um dos cursos de graduação da UFCA, de acordo com o quadro das vagas, e enviar sua declaração de matrícula, histórico escolar e curriculum através do formulário de inscrição;
- b) Não possuir acúmulo de bolsas no período de vigência do PAP;
- c) Não possuir vínculo de estágio em outro órgão da administração pública direta, autárquica ou fundacional.
- d) Não exercer quaisquer outras atividades de bolsa remunerada, excetuando-se as bolsas de Permanência (MEC);
- e) Ter conhecimento do conteúdo cobrado no ponto 1 deste edital, de acordo com a área do curso de graduação regularmente matriculado.
- f) Ter disponibilidade de horário à vaga no período comercial, em turno a ser definido no momento da assinatura do termo da bolsa, podendo ser alterado durante a vigência do estágio, a critério da UFCA;

3. DA INSCRIÇÃO

A inscrição para seleção de bolsas, válidas para o exercício de 2022, será realizada via internet, através do endereço <https://forms.gle/eF1Q3bEBUScJfgka8> de 08/04/2022 a 18/04/2022.

Os bolsistas deverão observar as orientações adotadas pela DTI/UFCA sobre o retorno seguro ao trabalho presencial e a obrigatoriedade de comprovação do esquema vacinal contra a Covid-19 para acesso às dependências físicas da UFCA.

4. DA BOLSA

A bolsa terá carga horária de 20 (vinte) horas semanais, distribuídas em 4 horas diárias a serem cumpridas de segunda a sexta com término em dezembro de 2022, com valor mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais) a título de incentivo.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO

A duração da bolsa será a partir do dia 02 de maio até o dia 31 de dezembro de 2022.

6. DA SELEÇÃO

- ✓ 6.1 Os critérios de avaliação serão: análise do histórico do curso de graduação da UFCA, do curriculum vitae e entrevista, totalizando 100 (cem) pontos, de acordo com a escala abaixo:

Etapas da seleção			
1ª ETAPA	Análise do Histórico do curso de graduação na UFCA e Currículo.	Histórico do curso de graduação: 20 pontos Currículo: 30 pontos	Eliminatório e Classificatório
2ª ETAPA	Entrevista (presencial)	50 pontos	Eliminatório e Classificatório
Total		100 pontos	

- ✓ 6.2 Os candidatos com 25 pontos ou menos na primeira etapa ou na segunda etapa serão eliminados. Também serão eliminados os candidatos que não comprovarem os requisitos definidos no item 2.
- ✓ 6.3 Na etapa de entrevistas além dos conhecimentos necessários serão analisados os seguintes conhecimentos desejáveis: Comunicação, desenvoltura, proatividade etc.
- ✓ 6.4 Somente os(as) 20 primeiros(as) colocados(as) da área de informática na primeira etapa participarão da segunda etapa ou somente os(as) 10 primeiros(as) colocados(as) da área de administração participarão da segunda etapa. Os demais candidatos serão eliminados na primeira etapa.
- ✓ 6.5 Candidatos(as) que não comparecerem à entrevista, conforme instruções da DTI/UFCA (a serem publicadas no dia do item 7.4), serão eliminados deste processo seletivo.
- ✓ 6.6 Todo o processo seletivo poderá ser acompanhado no portal da UFCA, no endereço: <https://www.ufca.edu.br/selecoes-de-bolsistas-e-estagiarios/#accordion-5> e/ou



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO

<https://www.ufca.edu.br/instituicao/administrativo/estrutura-organizacional/orgaos-suplementares/dti/processos-seletivos/>

- ✓ 6.7 O processo seletivo será acompanhado e gerenciado pelo Núcleo de Gestão da DTI.

7. DO CALENDÁRIO

	Etapas	Prazo
7.1	Inscrição (1ª ETAPA)	08/04/2022 a 18/04/2022
7.2	Resultado preliminar da primeira etapa; E Recursos	19/04/2022
7.3	Resultado da primeira etapa; e Agenda das entrevistas	20/04/2022
7.4	Entrevistas (2ª ETAPA)	21/04/2022 a 22/04/2022
7.5	Resultado preliminar da segunda etapa; e Recursos	25/04/2022
7.6	Publicação do Resultado Final; Início da entrega de documentação; e Início das assinaturas de termos	26/04/2022
7.7	Início das Atividades	02/05/2022

8. OBSERVAÇÕES GERAIS

A inscrição por parte do (a) estudante para este processo seletivo implica na aceitação de todos os itens constantes deste Edital.

Os casos omissos neste Edital serão apreciados e decididos pela DTI.

9. CONTATOS

O meio de comunicação oficial e recebimento de recursos serão somente através do e-mail: secretaria.dti@ufca.edu.br. E, para dúvidas sobre o edital: (88) 3221.9401.

Juazeiro do Norte, 08 de abril de 2022.

TACIANO PINHEIRO DE ALMEIDA ALCANTARA
Diretor de TI
Matrícula SIAPE 1854247